

## Documentação necessária para matrícula

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo. Alguns deles são exigidos no dia da matrícula e outros podem ser entregues em data posterior (vide informações adiante):

1a – certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme o Art. 44 inciso II da Lei Nº 9394, de 20/12/96; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

1b – histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente completo ou documento equivalente (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu. **O candidato habilitado à matrícula, nas três primeiras convocações**, que ainda não possuir a declaração de conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo, terá efetivada sua matrícula quando entregar essa declaração na Diretoria de Admissão e Registro (DAR) até **30 de janeiro de 2015** (matrícula para o 1º semestre) e **3 de julho de 2015** (matrícula para o 2º semestre), no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. A não apresentação desses documentos até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na PUC-Rio.

O Certificado Definitivo de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo deverá ser entregue na Diretoria de Admissão e Registro (DAR) até **30 de junho de 2015** (120 dias após o início das aulas) para o primeiro semestre e até **8 de dezembro de 2015** (120 dias após o início das aulas) para o segundo semestre, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. A não apresentação desse documento até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na PUC-Rio.

Os resultados do ENEM poderão ser utilizados para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio de acordo com os critérios estabelecidos pelas Secretarias de Educação, pelo INEP e pelo MEC. Outras informações pertinentes devem ser obtidas no site do INEP (<http://enem.inep.gov.br>).

2 – certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);

3 – carteira de identidade (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma página);

4 – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos (original para consulta e pode ser apresentado posteriormente);

5 – título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (originais para consulta e podem ser apresentados posteriormente);

6 – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF, para maiores de 18 anos, no momento da efetivação da sua matrícula. A não apresentação desse documento, neste caso, impedirá a matrícula (original ou página impressa a partir do site da Receita Federal para consulta e cópia legível);

7 – prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade. O candidato poderá imprimir o boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, disponível na internet na página que contém o seu resultado. Esse boleto poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior à do vencimento indicada no boleto bancário. A expedição e o pagamento do boleto bancário não significam a dispensa da apresentação dos demais documentos e não são garantias da efetivação da matrícula junto à Universidade;

8 – cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior, ou por seu responsável, se o aluno for menor de idade). As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas através de um **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**. O Contrato estará disponível no endereço [www.puc-rio.br/vestibular](http://www.puc-rio.br/vestibular) ou no Campus da PUC-Rio (o preenchimento do contrato não pode conter rasuras);

– O relatório de matrícula, que será entregue no momento da efetivação da matrícula, deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por seu responsável legal.

– Ficam dispensados de reconhecimento de firma ou autenticação os documentos discriminados neste Artigo.

– Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais (itens 3, 4 e 5) já requeridos às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

– No ato da matrícula, o candidato deverá ser fotografado para fins de registro acadêmico.